



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 761 DE 18 DE ABRIL DE 2011

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DO 4º
ENCONTRO DE COWBOYS NA ARENA
ALEXANDRE NEVES DE PARANATINGA”.***

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. VILSON PIRES, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para a realização do 4º Encontro de Cowboys na Arena Alexandre Neves em Paranatinga/MT, que ocorrerá na data de 05 a 08 de maio de 2011, com a prestação de serviços: médicos, disponibilidade de ambulância, enfermeiros(as), conselho tutelar, 01 caminhão pipa, serviços de moto niveladora para limpeza do pátio e patrolamento de 300 metros de estrada que dá acesso ao evento.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados descritos no artigo anterior serão executados por servidores públicos municipais, bem como, os veículos e máquinas a serem utilizados pertencem ao município, não gerando assim, quaisquer desembolso financeiro pela municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 18 de abril de 2011.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL